



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017.



"ACRESCENTA O ITEM VI AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 49, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Acrescenta-se item VI ao Parágrafo Único do Artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, passa a ter a seguinte redação:

Art. 49 – [...]

Parágrafo Único [...]

VI – de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, Pedro Canário-ES, em 22 de Agosto de 2017.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
PRESIDENTE